



## BOA VISTA

Sexta-feira  
22 de Novembro  
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 0489/P, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marta Gabriela Martins da Silva, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 951972, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 14 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 030934/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

## Boa Vista - RR, em 13 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 0490/P, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 525384/2024,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Andrea Araújo Alves (a pedido)	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar de 2.9.2024
Antonio Reginaldo Germano da Silva	Diretor do Departamento de Fiscalização	AP-4	SEPF	a contar de 5.11.2024
Eduarda Emanuele Pinto de Almeida (a pedido)	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMAG	a contar de 14.11.2024
Elisama Tarsis da Cruz Braga (a pedido)	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar de 19.8.2024
Rhauan Hulek Linário Leal	Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributos Diversos	AO-5	SEPF	a contar de 5.11.2024
Romulo Tuan de Jesus de Sousa Rodrigues	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adalberto Pereira da Costa	Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributos Diversos	AO-5	SEPF	a contar de 5.11.2024

Francisleide Almeida Gomes	Agente Público Municipal 1	AO-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Rhauan Hulek Linário Leal	Diretor do Departamento de Fiscalização	AP-4	SEPF	a contar de 5.11.2024
Romulo Tuan de Jesus de Sousa Rodrigues	Assistente 1	AS-7	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto

## Boa Vista - RR, em 14 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 0491/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Nairon Carvalho do Nascimento, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 961278, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 020650/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

## Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 0492/P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Leda Maria da Silva Lima, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961316, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de agosto de 2023, conforme o Processo nº 020488/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

## Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0493/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Paulo Irinei Soares Cruz, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853154, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 21 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031147/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0494/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Lorene Ramos da Silva, do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 853821, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 020653/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0495/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Raquel Maia Melo Nascimento, do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 853353, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031593/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0496/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria Aline Silva Nunes, do cargo efetivo de Assistente Adminis-

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Secretaria Municipal da Casa Civil**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Luiz Renato Maciel de Melo

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

Daniel Soares Lima

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Ana Maria Florêncio Campos

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Felipe de Souza Menezes

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Darik Arenhart Mafrinho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

Thiago Fernandes Amorim

**Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**

Sabrina Amaro Tricot

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

trativo, Matrícula nº 30046, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031559/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0497/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Aldeir Barreto de Matos, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 27495, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 024661/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0498/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Emanuelle Alencar Martins Fraulob, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 957737, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de outubro de 2024, conforme o Processo nº 030788/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0499/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Claudir Cardoso Lima Cruz, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 957572, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031222/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0500/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Paulo Sergio Marinho Amazonas, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 844889, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031138/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0501/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ninar Alves de Farias, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 27934, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 031850/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0502/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Mellyssa Caetano de Sousa, do cargo efetivo de Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 955263, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 19 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 030061/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0503/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 527045/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
André Luiz de Souza Cruz	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar de 13.11.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
André Luiz de Souza Cruz	Superintendente da Saúde	AP-6	SMSA	a contar de 13.11.2024
Jerse James Araujo Pinheiro Junior	Assessor Executivo	AE-01	SMGOV	a contar de 1º.11.2024

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90058/2024-SRP  
Processo nº 026001/2024 - SMEC

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais de Higiene para atender as crianças matriculadas nas escolas da Rede Municipal de ensino de Boa Vista, bem como o centro Municipal integrado de Educação Especial e Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/12/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/11/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira - SubstitutaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, demandante do processo administrativo nº. 033261/2024 - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea

f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de inscrições de 06 (seis) servidores do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, para participação no curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 20.112,00 (vinte mil, cento e doze reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 - PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM.

Boa Vista, 21 de novembro de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente da Previdência MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90051/2024-SRP  
Processo nº 012241/2024 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Medicamentos Especializados para demanda dos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia de Matos Campos" (CAPS II), por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/12/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/11/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/PregoeiraSECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 2390/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Euliane Batista Nascimento, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130338, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 23 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 032560/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2391/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Sara Barroso da Silva, Analista /Enfermeira, Matrícula nº 29628, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5.3.2025 a 24.3.2025 e 20.10.2025 a 13.11.2025, conforme o Processo nº 016491/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2392/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Gabrielle Almeida Rodrigues, Enfermeira, Matrícula nº 130258, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.1.2025 a 28.1.2025 e 19.3.2025 a 7.4.2025, conforme o Processo nº 029140/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2393/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Jorgeana Maria de Lima Sousa, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 847602, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 17.12.2024 a 31.12.2024 e 1º.7.2025 a 30.7.2025, conforme o Processo nº 024366/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2394/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Josenaldo Abrão Silva, Inspetor, Matrícula nº 28028, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.1.2025 a 14.2.2025, conforme o Processo nº 026098/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2395/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Maria Tatiane Nascimento Monteiro, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29725, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 6.1.2025 a 20.1.2025 e 12.5.2025 a 10.6.2025, conforme o Processo nº 026986/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2396/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 531220/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2396/2024-SMAG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Bruno de Oliveira Magalhães Queiroz	Coordenador	Rio de Janeiro	RR	Para participar na Cúpula Social do G20.	14/11/2024 a 17/11/2024	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Marcela Martins Costa	Gerente FMAS	Brasília	RR	Para participar do 50º curso de auditoria e controles internos governamentais.	17/11/2024 a 29/11/2024	12,5	R\$ 681,20	R\$ 8.515,00
Walmir Jose Pimentel Yared	Agente Público Municipal	Caracaráí	RR	Para visita de acompanhamento familiar.	17/10/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Nivea de Sousa Fonseca	Analista Municipal - Pedagogo	Caracaráí	RR	Para visita de acompanhamento familiar.	17/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Letycia Alves de Macedo	Analista Municipal - Psicólogo	Caracaráí	RR	Para visita de acompanhamento familiar.	17/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jeferson Matos dos Reis	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Jeferson Matos dos Reis	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	18/11/2024 a 19/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Jeferson Matos dos Reis	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	21/11/2024 a 22/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Jeferson Matos dos Reis	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	25/11/2024 a 29/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Jeferson Matos dos Reis	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	02/12/2024 a 03/12/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Paulo Roberto Melo da Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Paulo Roberto Melo da Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	18/11/2024 a 19/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Paulo Roberto Melo da Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	21/11/2024 a 22/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Paulo Roberto Melo da Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	25/11/2024 a 29/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Paulo Roberto Melo da Silva	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	02/12/2024 a 03/12/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Roilson Reis de Queiroz	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Roilson Reis de Queiroz	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	18/11/2024 a 19/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Roilson Reis de Queiroz	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	21/11/2024 a 22/11/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Roilson Reis de Queiroz	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	25/11/2024 a 29/11/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Roilson Reis de Queiroz	Agente de Combate a Endemias	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	02/12/2024 a 03/12/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Jose Mariano Silva de Abreu	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	11/11/2024 a 14/11/2024	2	R\$ 240,24	R\$ 480,48
Jose Mariano Silva de Abreu	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	18/11/2024 a 19/11/2024	1	R\$ 240,24	R\$ 240,24
Jose Mariano Silva de Abreu	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	21/11/2024 a 22/11/2024	1	R\$ 240,24	R\$ 240,24
Jose Mariano Silva de Abreu	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	25/11/2024 a 29/11/2024	2,5	R\$ 240,24	R\$ 600,60
Jose Mariano Silva de Abreu	Agente Honorífico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização de cadastro de localidades endêmicas para malária na área rural do município.	02/12/2024 a 03/12/2024	1	R\$ 240,24	R\$ 240,24
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Alto Alegre	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	31/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Karoliny Oliveira Louzada Dias	Analista Municipal - Enfermeiro	Alto Alegre	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	31/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Joao Alberto Werlang	Técnico Municipal Motorista	Alto Alegre	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	31/10/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Ana Carolina Ferreira Santos	Médico Clínico Geral	Alto Alegre	RR	Para realizar inspeção sanitária em ambientes e processos de trabalho nos municípios de abrangência do CEREST.	31/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Ricardo Herculano Bulhoes de Mattos	Agente Honorífico	Brasília	DF	Para participar do Seminário Internacional: O desafio da sustentabilidade dos Sistemas Universais de Saúde nas Américas.	28/10/2024 a 31/10/2024	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
Patrícia dos Santos Claro Fuly	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	28/10/2024 a 01/11/2024	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60

Valdecyr Herdy Alves	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	28/10/2024 a 01/11/2024	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Ana Lucia Abrahão da Silva	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	28/10/2024 a 01/11/2024	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Ana Lucia Abrahão da Silva	Agente Honorífico	Boa Vista	RR	Para ministrar aulas referentes ao 2º semestre do Mestrado e Doutorado, realizado em parceria com a SMSA.	29/10/2024 a 06/11/2024	8,5	R\$ 800,80	R\$ 6.806,80
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para garantir a segurança dos municípios que participarão de evento.	10/10/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para patrulhamento estático nas escolas.	07/11/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para patrulhamento estático nas escolas.	15/09/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para garantir a segurança dos municípios que participarão de evento.	01/09/2023 a 02/09/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para garantir a segurança dos municípios que participarão de evento.	02/09/2023 a 03/09/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para patrulhamento estático nas escolas.	23/11/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kalyne Batista Menezes	Guarda Civil Municipal	Interior do Município - Area Rural	RR	Para garantir a segurança dos municípios que participarão de evento.	27/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marinho Cavalcante da Silva	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para garantir a segurança dos municípios que participarão de evento.	07/04/2023 a 08/04/2023	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Marinho Cavalcante da Silva	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para garantir a segurança dos municípios que participarão de evento.	29/03/2024 a 30/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Lucio Leite Guimarães	Coordenado	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	15/04/2022 a 16/04/2022	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Yanne Thayna Paiva de Souza	Guarda Civil Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio no evento da Paixão de Cristo.	15/04/2022 a 16/04/2022	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	17/04/2024 a 20/04/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	22/04/2024 a 24/04/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	26/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	29/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	03/05/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	08/05/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	11/05/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	14/05/2024 a 18/05/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	20/05/2024 a 22/05/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	25/06/2024 a 26/06/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	04/06/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	03/07/2024 a 04/07/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	10/07/2024 a 11/07/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	15/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	17/07/2024 a 18/07/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	22/07/2024 a 23/07/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Magno Barros Galvão	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	RR	Para entrega de caixa de água.	25/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2397/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Irinei-de Bezerra Ximenes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29009, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, devendo ser reavaliada após o período de 365 dias, conforme o Processo nº 031208/2024.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2398/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 032348/2024.**

**Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2398/2024-SMAG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	N. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	952652	Alcineide Menezes Baia	09/08/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	09/08/2024
2	26635	Alexandre Silva da Cunha	08/10/2007	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-02	58	C-03	08/10/2024
3	952653	Alexsandro dos Santos Silva	09/08/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	09/08/2024
4	28752	Alina Pereira da Silva	25/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	59	C-05	25/07/2024
5	28736	Ana Fatima Lima de Oliveira	24/07/2013	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	59	C-05	24/07/2024
6	28747	Ana Kesia Meira Pereira	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	59	C-05	24/07/2024
7	28777	Ana Kessia Silva Freire	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	59	C-05	24/07/2024
8	952799	Ana Maria Mota Pereira	09/08/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	09/08/2024
9	952656	Anderson da Silva Reis	09/08/2019	Assistente - Cuidador	A-02	50	A-03	09/08/2024
10	27511	Andreia Aurelio Guerra	13/02/2009	Assistente - Agente de Articulação	D-04	60	D-05	09/10/2024
11	28794	Andyara Alves Lima Bizarrias	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024
12	28789	Antonia Ivaneide Barros Ferreira	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	59	C-05	24/07/2024
13	28802	Antonia Matos da Silva	25/07/2013	Assistente - Assistente Administrativo	B-04	59	B-05	25/07/2024
14	28742	Antonio Fabio Sales	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024
15	28782	Araceli de Azevedo Souza	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024
16	26625	Audineia Aparecida dos Santos	20/07/2007	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	58,5	C-07	20/07/2024
17	852987	Aumir Junior Fernandes da Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58,5	A-03	17/01/2024
18	30110	Cicero Dennys Sales Ferreira	07/10/2013	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	58	C-05	07/10/2024
19	28845	Claudia Costa Castro	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	59	C-05	24/07/2024
20	29088	Daniele Lima Martins	24/07/2013	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	60	C-05	24/07/2024
21	952923	Danielle Silva Souza	16/09/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	16/09/2024
22	952685	Debora Galvao de Oliveira	09/08/2019	Assistente - Cuidador	A-02	55	A-03	09/08/2024
23	28861	Denize Alves Coimbra	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024
24	28854	Dhiully Tatyany Marinho de Sousa	24/07/2013	Assistente - Assistente Administrativo	C-04	57,5	C-05	24/07/2024
25	29383	Edilene Vicente da Silva Melo	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024
26	28897	Elisangela da Silva	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	57	C-05	24/07/2024
27	28894	Elizane Araujo Laranjeira	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024
28	28927	Emanuela Nascimento Santos	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	58,5	C-05	24/07/2024
29	29775	Emerson de Araujo Moraes	16/08/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	16/08/2024
30	28925	Erika Viana da Silva Costa	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	52,5	C-05	24/07/2024

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2399/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 032419/2024.**

**Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2399/2024-SMAG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	N. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	29285	Welisson Pereira de Matos	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	59	C-05	24/07/2024
2	29785	Ycaraug Nunes de Sousa	16/08/2013	Assistente - Cuidador	C-04	52,5	C-05	16/08/2024
3	29289	Zelia Maria Coimbra	24/07/2013	Assistente - Cuidador	C-04	60	C-05	24/07/2024

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2400/2024 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 027824/2024, designada através da Portaria nº 2177/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6215, de 21 de outubro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Ofício NUP 534344/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2401/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 531362/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lucia Catiane da Silva Santos, Matrícula nº 27505, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Francisca Celia Sena Sousa, em razão de usufruto de férias, no período de 23.12.2024 a 6.1.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2402/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481,

de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 531242/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Luciana Batista Nascimento, Matrícula nº 27563, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor João Claudio Silveira Diniz, em razão de usufruto de férias, no período de 4.12.2024 a 2.1.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2403/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 1º de novembro de 2024, o cargo efetivo de Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos - em extinção, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por posse em outro cargo inacumulável da servidora Maria Sônia Barroso Albuquerque, Matrícula nº 000653, nos termos do Parecer Jurídico nº 031/2023-PRO-ADL e Parecer Jurídico nº 005/2024-PROADL, em virtude de seu enquadramento no quadro em extinção da administração federal, conforme o Documento NUP 529905/2024.

Boa Vista - RR, em 21 de novembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA 170/2024/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Elisangela Bemeo de Souza, matrícula nº 1841, como gestora e os servidores Philippe Mota Moraes, matrícula 046 e Denize Leonor de Oliveira de Souza e Silva, matrícula nº 25479, como fiscais do Processo nº 24904/2024.

Boa Vista, 18 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)  
Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 00000.0.024904/2024/PRESSEM  
Espécie: Contrato n. 7/2024/PRESSEM

Objeto: Contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos GRUPOS 1 E ITEM 1.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Valor: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais)

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO N. 00000.9.527820/2024  
ASSUNTO: Retirada de Faltas  
INTERESSADO: Sandra de Amorim Gama

**DECISÃO**

[...]

6. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, AUTORIZO a retirada de 1 (um) dia de falta, referente ao dia 23.9.2024, dos registros funcionais da servidora SANDRA DE AMORIM GAMA, Professora, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29190, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.024467/2024  
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade  
REQUERENTE: Eduardo José da Costa Miranda

**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com fulcro no art. 85, §5º da Lei Complementar n. 003/2012 e com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor EDUARDO JOSÉ DA COSTA MIRANDA, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico de Laboratório, matrícula n.

130645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não completou o período aquisitivo.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.030817/2024  
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade  
REQUERENTE: Milena Oliveira Costa

**DECISÃO**

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora MILENA OLIVEIRA COSTA, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27144, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.001837/2024  
ASSUNTO: Revisão de Promoção Funcional  
INTERESSADO: Francisco de Oliveira Santos

**DECISÃO**

[...]

14. Ante o exposto, com fulcro nas Leis Municipais n. 2.474 de 5 de setembro de 2023 e n. 1.611/2015, e no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 25063, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita revisão de Promoção Funcional, referente ao interstício 2018 à 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.029754/2024  
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade  
REQUERENTE: Kattianne Franca de Oliveira

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com fulcro no artigo 85, §5º da Lei Complementar n. 003/2012 e Lei complementar n.173 de 27.5.2020, com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora KATTYANNE FRANCA DE OLIVEIRA, Assistente/Assistente Administrativo, matrícula n. 27235, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

Gestão de Pessoas, uma vez que não possui direito ao usufruto do terceiro quinquênio da licença prêmio.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.506023/2023**  
**ASSUNTO: Retirada de Faltas**  
**INTERESSADO: Thais Suelen Israel Ferreira**

#### DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o Ofício n. 55123/2023-SGTES/SMSA e com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de 30 (trinta) dias de falta, referente aos lançamentos efetuado em 1 a 30.3.2023, com desconto no mês de abril/2023 e 30 (trinta) dias de falta, referente ao lançamento efetuado em 31.03 a 29.4.2023, com desconto em maio/2023, dos registros funcionais da servidora THAIS SUELEN ISRAEL FERREIRA, Analista Municipal – Especialidade: Médico, matrícula n. 954807, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.9.438951/2023**  
**ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional**  
**INTERESSADO: Francisco Isaias Gomes da Silva**

#### DECISÃO

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor FRANCISCO ISAIAS GOMES DA SILVA, matrícula n. 25446, Auxiliar, especialidade: Auxiliar Administrativo, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.9.428035/2023**  
**ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional**  
**INTERESSADO: Moisés Ramos de Oliveira Filho**

#### DECISÃO

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor MOÍSES RAMOS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 26844, Auxiliar de serviços Diversos – em Extinção, quanto à revisão de Progressão Funcional, uma vez que foram observados todos os critérios constantes nas Leis Vigentes.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.394628/2024**  
**ASSUNTO: Retirada de Faltas**  
**INTERESSADO: Onília Maria Costa de Pinho**

#### DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, AUTORIZO a retirada de 18 (dezoito) dias de faltas, referente aos meses de fevereiro e março de 2022 dos registros funcionais da servidora ONÍLIA MÁRIA COSTA DE PINHO, Assistente, especialidade: Inspetor de Meio Ambiente, matrícula n. 28071, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO Nº 00000.9.410597/2024**  
**ASSUNTO: Retirada de faltas**  
**REQUERENTE: Edson Silva dos Santo**

#### DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, nos termos do Decreto n. 57/E de 30.4.2019, considerando que houve a retirada das faltas do dossiê do servidor e ocorreu o devido ressarcimento conforme lançamento no fiorilli, não restam pendências a serem sanadas, INDEFIRO o pedido do servidor EDSON SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 953973, Analista, Especialidade: Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.466252/2024**  
**ASSUNTO: Retirada de Faltas**  
**INTERESSADO: Débora Naiara Lacerda Figueira**

#### DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, AUTORIZO a retirada de 4 (quatro) dias de faltas, referente aos dias 5, 6, 8 e 9 de outubro/2024 dos registros funcionais da servidora DÉBORA NAIARA LACERDA, Assistente, especialidade: Cuidador, matrícula n. 961305, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.480003/2024**  
**ASSUNTO: Retirada de Faltas**  
**INTERESSADO: Daniel Bernardino Zanona**

**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, AUTORIZO a retirada de 11 (onze) dias de faltas, referente aos meses de setembro/2014, novembro/2014 e janeiro/2017 dos registros funcionais do servidor DANIEL BERNARDINO ZANONA, Assistente Técnico, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.511323/2024**  
**ASSUNTO: Retirada de Faltas**  
**INTERESSADO: Flávia Maria Macêdo Silva**

**DECISÃO**

[...]

6. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, AUTORIZO a retirada de 1 (um) dia de falta, referente ao dia 19.9.2024, dos registros funcionais da servidora FLÁVIA MARIA MACÊDO SILVA, Professora, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 961193, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO: 00000.0.016282/2024**  
**ASSUNTO: Licença por doença na família**  
**SERVIDORA: Rosé Mary Marques da Rocha**

Na Portaria nº 1618/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6167, de 14 de agosto de 2024;

Onde se lê: no período de 21.5.2024 a 28.6.2024;

Leia-se: no período de 5.6.2024 a 28.6.2024.

Boa Vista - RR, em 19 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 277/2024 - GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto Nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 80 a 83 do Processo de Sindicância Administrativa nº 027463/2023 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 301/2024 - GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto Nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 154 a 156 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 05024/2024 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 272/2024-SMSA.**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 003967/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FORMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - RR

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 235/2024-SMSA;

I - Gestor: Ian Oliveira Carvalho, matrícula nº 951566;

II - Fiscal: Liana Barbosa Macedo, matrícula nº 25887;

III - Fiscal: Janaina Dorneles Mahlke, matrícula nº 957258;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 06 de novembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 273/2024-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 072, 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde, onde estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatório nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 131/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista-DOM nº 5593, de 29 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a importância de implementar a qualidade da assistência em saúde através da análise da causa mortis em eventos ocorridos no âmbito hospitalar, em especial aquelas sob investigação epidemiológica e, podendo dessa maneira adotar medidas oportunas de vigilância e controle de doenças que colaborem para a redução dos índices de mortalidade infantil.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 131/2022-SMSA, que criar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Art. 2º Compete à COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO: a avaliação dos óbitos onde houverem notificação de eventos adversos, solicitação da equipe assistencial, e aqueles que a comissão de óbito considerar relevante ocorridos na unidade hospitalar, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Instituto Médico Legal.

Art. 3º A COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO será composta:

I - Médico Pediatra do Hospital da Criança Santo Antônio;

II - Médico Assistencial do Hospital da Criança Santo Antônio;

III - Médico ou enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção do Hospital da Criança Santo Antônio;

IV - Enfermeiro do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital da Criança Santo Antônio;

V - Enfermeiro do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Divulgação ou do Núcleo de Segurança do Paciente;

VI - Assistente Social do Hospital da Criança Santo

Antônio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Membros da Comissão serão publicados por Portaria, possibilitando a indicação de um suplente para cada membro.

Art. 4º A nomeação do servidor(a) será apresentada após publicação desta Portaria em Diário Oficial do Município, designando seus respectivos cargos, competências e período do mandato.

Art. 5º A Comissão nomeada deverá seguir o que consta prescrito no Regimento interno específico para este fim.

Art. 6º Os membros da Comissão de Revisão de Óbito estão obrigados a manter a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações contidas no prontuário em análise.

Art. 7º Fica estabelecido que a Comissão se reunirá 01 vez por mês, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 8º. A duração do mandato da Comissão de Revisão de Óbito será de 24 (vinte e quatro) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao término de cada mandato, a diretoria técnica poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 131/2022-SMSA e demais disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 274/2024-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 273/2024-SMSA a qual Alterar a PORTARIA Nº 131/2022-SMSA, que criar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros da COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Art. 2º A COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO será composta pelos membros abaixo mencionados:

	NOME	SETOR
Titular Suplente	Alessandra Galvão Martins Yosvany Diaz Márquez	Médico Assistencial do HCSA
Titular Suplente	Domingos Sávio Matos Dantas Lediane Natilli Bento da Silva	Médico ou enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do HCSA
Titular Suplente	Peter Coutinho Mello Kelly Roberta Monteiro	Médica Pediatra do HCSA
Titular Suplente	Antonia Viviane Menezes Souza Cynthia Matilde de Oliveira Brasil	Enfermeira do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Titular Suplente	Karina Brasil Wanderley Nane Araújo Carvalho de Oliveira	Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente ou Núcleo de Educação Permanente do HCSA
Titular Suplente	Neide da Silva Tavares Maria José Mendes da Silva	Assistente Social do HCSA

**Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.**

**Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) pelo não comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Liliane Torrêa de Castro	Xxx.xxx.092-49	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

**Atenciosamente**

**(assinado eletronicamente)  
Gabriel Sousa de Paula**

**Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal;
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)

- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal ([www2.trf1.jus.br/](http://www2.trf1.jus.br/))
- Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

**Dependentes:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Kerolaine Bezerra Braga de Souza	Xxx.xxx.682-30	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

**Atenciosamente**

**(assinado eletronicamente)  
Gabriel Sousa de Paula**

**Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 204/2024 – GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO REGINALDO GERMANO DA SILVA, matrícula 846813, Fiscal Municipal, como fiscal do Processo nº 031374/2024/SEPF, referente ao pagamento de taxa de inscrição a 06(seis) servidores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no XXXV Congresso Nacional promovido pela Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais – FENAFIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de novembro de 2024.**

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**ERRATA**

**REFERÊNCIA: ERRATA  
ASSUNTO: ERRATA DO PROC. N.º 052/2022/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, PUBLICADA NO DOM N.º 6234 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PÁGINA N.º 30.  
SERVIDOR: A.J.P.S.**

Tornar sem efeito a Errata publicada no DOM N.º 6234 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PÁGINA N.º 30.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2024.

**Wilson Francisco da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

### ERRATA

**PROCESSO N.º 052/2022/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I**  
**ASSUNTO: Advertência por escrito**  
**SERVIDOR: A.J.P.S.**

Na Portaria nº 207/2024-SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6193, de 19 de Setembro de 2024;

Onde se lê: Transcorrido o prazo recursal “in albis”, remeta os autos do processo ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do desconto em razão da falta;

Leia-se: Transcorrido o prazo recursal “in albis”, remeta os autos do processo ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do registro da advertência por escrito.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2024.

**Wilson Francisco da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0538/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente ao mês de dezembro/2024, constantes do anexo único desta.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**José Diego da Silva**  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Anexo Único da Portaria nº 0538/2024**

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ADRIANA MINEZES BORGES	ASSESSOR DE ESPORTE III	79811	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
AÍLA REBECA GAMA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	79737	2023/2024	02/12/2024 – 11/12/2024
ALLAN CIRO DE LIMA	ASSESSOR DE ESPORTE III	79585	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
PANTOJA ANDRESSA CRISTINA	ASSISTENTE II	79655	2022/2023	02/12/2024 – 31/12/2024
SOUZA ALVES BRENDA ELLEN DE SOUZA LIMA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79538	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
DRYELLE MENDES SOUZA NASCIMENTO	ASSESSOR DE ESPORTE III	79685	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025

ELIANA MARIA ALVES DE ALMADA	ASSISTENTE II	79740	2023/2024	23/12/2024 – 06/01/2025
ERICO DA SILVA LOPES	ASSESSOR DE ESPORTE III	79519	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
EZEQUIEL SILVA RIBEIRO NETO	ASSESSOR DE ESPORTE III	79588	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
FERNANDA FERREIRA QUEIROZ	CHEFE DE GABINETE DA DIREX	79513	2023/2024	11/12/2024 – 20/12/2024
HERIKA PINTO SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE I	79063	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
TAGO ALESSANDER HENDREK MARTINS	ASSESSOR DE ESPORTE II	79581	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
IGOR FELIPE MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE I	79444	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
IGOR QUEIROZ WEBER	ASSESSOR DE ESPORTE I	79096	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
JACKSON FARIAS ALVES	ASSESSOR TECNICO V	79561	2023/2024	26/12/2024 – 24/01/2025
JOAO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79810	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE SETORIAL	79643	2023/2024	02/12/2024 – 11/12/2024
JOSEFA FLORENCIA DA ROSECA	PROCURADOR CHEFE	79316	2024/2025	26/12/2024 – 04/01/2025
JULIENSON DE JESUS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	79636	2023/2024	23/12/2024 – 06/01/2025
LEIMAR DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE II	297	2024/2025	02/12/2024 – 11/12/2024
LEONARDO MENDONCA TUPINAMBA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79080	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	79738	2023/2024	02/12/2024 – 16/12/2024
LUCAS NASCIMENTO DA COSTA	ASSESSOR TECNICO V	79840	2023/2024	02/12/2024 – 31/12/2024
LUCIENE DOS SANTOS PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL	2751	2024/2025	23/12/2024 – 06/01/2025
LUIZ HENRIQUE ALVES MOTA	ASSESSOR TECNICO I	79849	2023/2024	02/12/2024 – 21/12/2024
MARCELO LEMOS DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE III	79441	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
MARCIO ANDRE BITENCOURT DE SOUZA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79841	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE I	79755	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
MARIA DO CARMO DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO V	79341	2024/2025	02/12/2024 – 31/12/2024
MARIA EDUARDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79826	2023/2024	23/12/2024 – 16/12/2024
MAYRA KAROLLINNE MARTINS VIEIRA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79323	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
NAIANE ALBERTO RIBEIRO	ASSESSOR DE ESPORTE II	79745	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
PAULA CRISTINE FIDELIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II	79770	2023/2024	02/12/2024 – 16/12/2024
PRISCILA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE ESPORTE I	79482	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
MONTEIRO BORGES RAFAEL DOUGLAS	CHEFE DE DIVISAO	79795	2023/2023	09/12/2024 – 18/12/2024
MEDEIROS GUIMARAES RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ESPORTE II	79497	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE II	79479	2023/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
SHARA REBECA PESSOA BARBOSA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79818	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
SILVANA SANTOS DE LIMA	ASSESSOR I	8	2023/2024	30/12/2024 – 08/01/2025
SIMONE FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA	ASSISTENTE II	79539	2024/2025	23/12/2024 – 21/01/2025
VICTOR GABRIEL DA SILVA UCHOA	ASSESSOR DE ESPORTE II	79650	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
WARLEN GOUVEA CAVALCANTE	ASSISTENTE IV	79747	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
WELLYNTHON NORONHA PESSOA	ASSESSOR DE ESPORTE I	79472	2024/2024	16/12/2024 – 14/01/2025
WINDER LOUZA NUNES	ASSISTENTE III	79304	2023/2024	17/12/2024 – 05/01/2025

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
AGENOR PEREIRA	GO-FET/NM-1 – ASSISTENTE – ADMINISTRATIVO	1457	2002/2003	11/12/2024 – 30/12/2024
DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES	GO-FET/NM-1 – ASSISTENTE – ADMINISTRATIVO	225	2023/2024	09/12/2024 – 28/12/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0539/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor II, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, conforme Processo nº 034336/2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**José Diego da Silva**  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

BOLSA ATLETA

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS CONTEMPLADOS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e RESPEITANDO a deliberação de todos os membros que compõem a Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 455/2024 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6196, torna público a **RELAÇÃO DOS TÉCNICOS CONTEMPLADOS** do Programa Bolsa Atleta 2024, o programa é destinado para atender atletas e paratletas de desportos de alto rendimento em modalidades individuais e reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme abaixo:

ORD	NOME	MODALIDADE	RESULTADO
01	ADRIELLE SANTOS DE ALMEIDA	NATAÇÃO	CONTEMPLADO
02	ANDERSON RÓGERIO TORRES BRAGA	WRESTLING	CONTEMPLADO
03	ASTREA DE SOUZA MARINHO	NATAÇÃO	CONTEMPLADO
04	REGINALDO MIRANDA VIEIRA	BOXE	CONTEMPLADO
05	ROGERIO UCHOA MARTINS	KARATÊ	CONTEMPLADO
06	RONALDO SILVA	BOXE	CONTEMPLADO
07	THIAGO PEREIRA SOUZA DE JESUS	KARATÊ	CONTEMPLADO
08	YÓRRAN SILVA GRECO	NATAÇÃO	CONTEMPLADO

Atenciosamente,

Gledson Eduardo Messias de Sousa  
Presidente da Comissão

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PORTARIA/ CMS /BV Nº. 006/2024.

Dispõe sobre as regras da eleição do biênio 2025-2026 do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS, em sua reunião Ordinária no dia 18 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar a eleição para o Biênio 2025-2026, conforme Regimento Interno, Subseção III, da Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.

Assinatura eletrônica  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/ BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 039/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro

de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 026/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - 2022 - 2025.

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 040/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 026/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - 2022 - 2025

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

**HOMOLOGAÇÃO**

> Homologo a Resolução nº 040/2024 que resolve Aprovar a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - 2022 - 2025.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 040/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 027/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 041/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando o Parecer nº 027/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

> Aprovar a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 041/2024 que resolve Aprovar a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1437/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Janaina Silva Barbosa – Auxiliar Técnico Legislativo, como fiscal titular do Processo nº 00002.0.000017/2024, Contratação de Empresa prestadora do serviço de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, na ausência desta, atuará como fiscal substituto o servidor Adson Robson Freitas Neves – Auxiliar Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1438/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Milene de Oliveira Thomé, Técnico Legislativo, matrícula nº 4430, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 15 (quinze) dias, no período de 10.11.2024 a 24.11.2024.

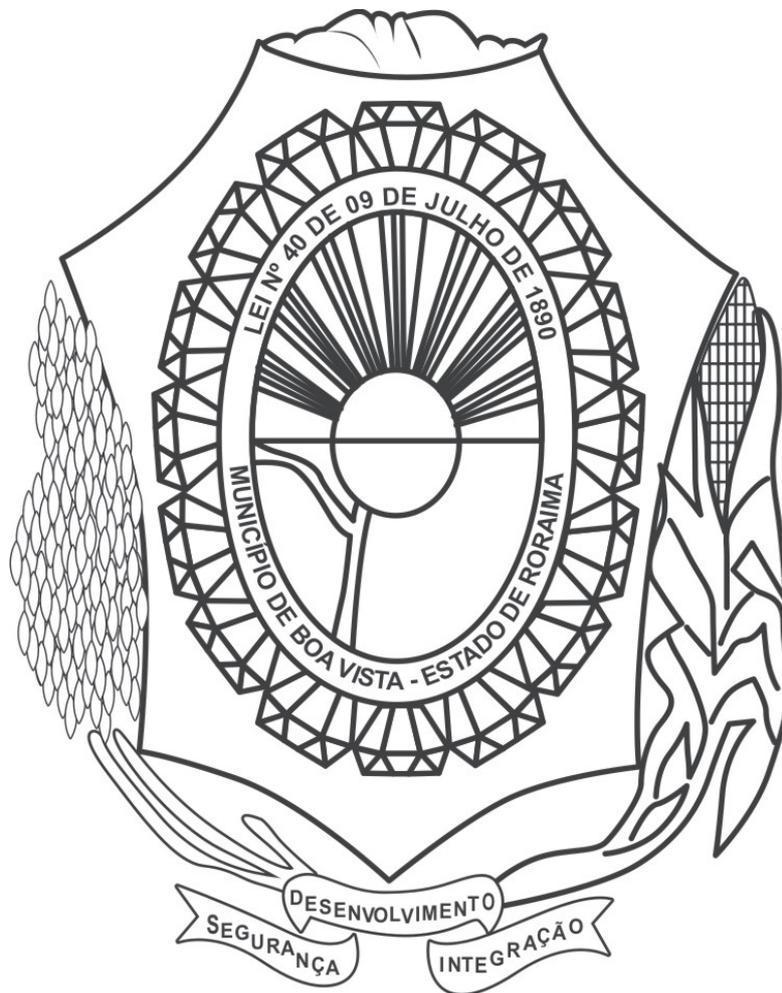
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**